



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Especial

Ofício Nº 998/2021 - SEJUS/ASSESP

Brasília-DF, 14 de maio de 2021.

Ao Senhor

CLAYTON DE SOUZA AVELAR

Presidente

Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal – SINDSASC DF
SCS, Quadra 01, Bloco K, Lote 30, Edifício Denasa, Sala 402, Brasília - DF

Assunto: Vacinação Covid-19 de servidores da Carreira Pública da Assistência Social.

1. Em atendimento ao Ofício Nº 211/2021-GAB DEP. JORGE VIANNA (60943953), o qual sugere que seja enviada para a Secretaria de Estado de Saúde do DF (Comitê Gestor da Vacina - Covid-19), lista dos servidores da Carreira Pública da Assistência Social desta Pasta, que atuam na linha de frente no combate a pandemia para que sejam imunizados, informamos que enviamos o Ofício Nº 991/2021 - SEJUS/ASSESP (61861246) para a Secretaria de Estado de Saúde, com o seguinte teor:

Cuidam os autos do Ofício n.º 211/2021 – GAB Dep. Jorge Vianna (60943953), que sugere o envio para essa Secretaria de Estado de Saúde (Comitê Gestor da Vacina - Covid-19), lista dos servidores da Carreira Pública da Assistência Social desta Pasta, que atuam na linha de frente no combate a pandemia para que sejam imunizados.

O Ofício 050/2021 – SINDSASC/GDF (61094031) do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF, noticia que em assembleia no dia 29/04/2021, tratou-se sobre a reivindicação de inserir a Carreira Pública de Assistência Social entre os grupos prioritários para a vacina contra a COVID-19. A referida assembleia contou com participação do Dep. Jorge Vianna que se propôs a mediar o pleito junto a essa Secretaria de Saúde.

A Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio do Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (61484693) apresenta planilha (em anexo) com a lista de servidores que desempenham suas funções nesta Secretaria contendo: matrícula, nome, data de nascimento, cargo, especialidade e lotação.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e apreciação.

2. Ao ensejo, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos, se necessário, através do telefone (61) 3330-3120.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-Executivo [¹]

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

[¹] [Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019](#), que delega competências ao Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/05/2021, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61927263)
verificador= **61927263** código CRC= **EF18664F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

Site: - www.sejus.df.gov.br